

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1180**

*de 07 de julho de 2004*

**"Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

### **Art. 1º.**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Coxim, em vigor, conforme discriminado abaixo:*

*40 ..... Secretaria Municipal de Promoção Social*

*40105 ..... Fundo Municipal de Investimentos Sociais*

*08 ..... Assistência Social*

*244 ..... Assistência Comunitária*

*0023 ..... Programa de Infra-Estrutura Urbana*

*1020 ..... Construção e Revitalização de Praças e Jardins Comunitários*

*449051 ..... Obras e Instalações*

*Fonte 01 ..... R\$ 115.000,00*

**Art. 2º.**

*Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial será da anulação da dotação abaixo, conforme inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.*

*40 ..... Secretaria Municipal de Promoção Social  
40101 ..... Secretaria Municipal de Promoção Social  
04 ..... Administração  
122 ..... Administração Geral  
0002 ..... Gestão Administrativa  
339030..... Material de Consumo Fonte 01.....R\$ 40.000,00  
339036..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 01 .....  
R\$ 5.000,00  
339039 ..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 01  
..... R\$ 70.000,00  
Total ..... R\$ 115.000,00*

**Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 07/07/2004*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1180/2004 - 07 de julho de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*